



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 154 / 2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Decreta Vacância de Cargo que Menciona".

A Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 inciso, "V" da Lei nº 206/2002, de 26 de Novembro de 2002, *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Civis de São Francisco-SE* e,

Considerando, inclusive, o pedido espontâneo de "DEMISSÃO VOLUNTÁRIA" do Servidor Público Municipal o Senhor "SILAS SOARES DE ARRUDA SILVA";

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de "MOTORISTA B", conforme o Decreto de Nomeação nº 72/2023, de 1º de março de 2023, em decorrência do "PEDIDO ESPONTÂNEO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA" do Servidor Público Municipal, o Senhor "SILAS SOARES DE ARRUDA SILVA", Portador do RG: 3.496.755-9 - 2ª via - SSP/SE e CPF: 057.421.825-46, lotado na "Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

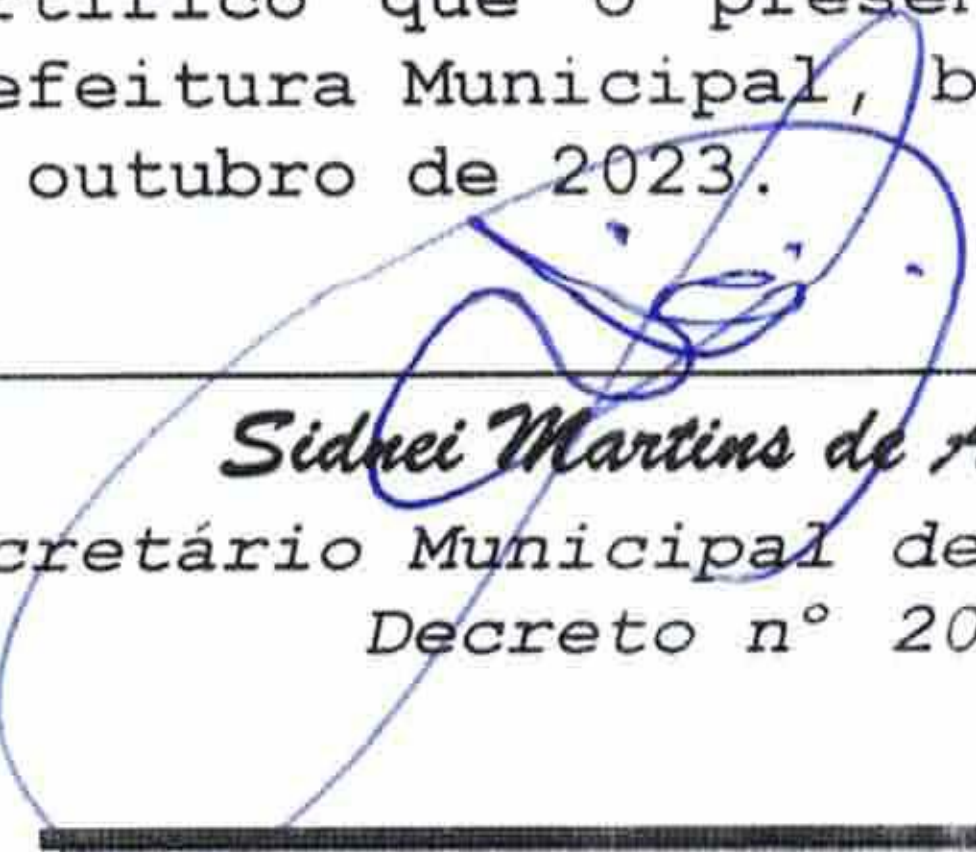
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Francisco-SE, em 31 de outubro de 2023.


Alla dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

Certifico que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, bem como, no Portal da Transparência, para conhecimento geral, em 31 de outubro de 2023.


Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 208/2019